



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano 1

## SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2016 - Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em virtude de suspensão da licença de interesse particular.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano 1

Decreto

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2016.

**Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em virtude de suspensão da licença de interesse particular.**

**JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO requerimento do servidor com data de 11 de abril do corrente exercício, solicitando a suspensão da licença requerida em 08 de setembro do ano de 2014;

CONSIDERANDO parecer jurídico com data de 26 de abril do corrente exercício, que opina favoravelmente ao requerimento do servido;

### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica determinada a reintegração com a devida suspensão da Licença para Interesse Particular do servidor **ANDRÉ PEREIRA DO CARMO**, ao cargo efetivo de Motorista, lotado na Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia, a partir do dia 02 de maio do corrente ano..

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA  
Presidente